



MUNICIPIO DE LISBOA

AVISO n.º 36/2020

Abertura de período de discussão pública

1. Nos termos da subdelegação de competências conferida através do Despacho n.º 15/P/2020 de 12 de fevereiro, publicado no 2.º Suplemento ao Boletim Municipal n.º 1356 de 13 de fevereiro de 2020, e ao abrigo do disposto no n.º 2 do art.º 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro e do artigo 7.º do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação de Lisboa, faz-se público que se encontra aberto a partir do 8.º dia a contar da presente publicação, e pelo prazo de 15 (quinze) dias úteis, o período de discussão pública sobre o pedido de licenciamento de alteração ao loteamento titulado pelo Alvará de reparcelamento n.º 11/2005 e aditamento n.º 1 e 2, que incide sobre os lotes 2 e 12, requerido por KKR Imo SA, sitos no Alto do Lumiar – Área Edificável 34 do Plano de Urbanização do Alto do Lumiar, da freguesia do Lumiar, durante o qual os interessados poderão apresentar as suas reclamações, observações ou sugestões.
2. Durante este período, os interessados poderão consultar o projeto da alteração da operação de loteamento, constante do processo n.º 24/URB/2019, bem como as informações técnicas elaboradas pelos serviços municipais competentes, no portal do Urbanismo da Câmara Municipal de Lisboa ou, em alternativa, no Centro de Documentação, no Edifício CML, Campo Grande, n.º 25 – 1.º F.
3. Os interessados deverão apresentar as suas reclamações, observações ou sugestões em ofício devidamente identificado, dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Lisboa, podendo utilizar impresso próprio para o efeito, que pode ser obtido no portal do urbanismo e no local acima referido.

Lisboa, 14 de Dezembro de 2020

A Diretora Municipal de Urbanismo

Rosália Russo